

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	177
Ru.	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU - MA	
Proc.	_____ /2021
Fls.	_____
Ru.	_____

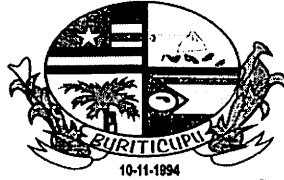
## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 23 de março de 2021.

*[Handwritten signature of Getúlio Veras de Almeida]*  
Getúlio Veras de Almeida  
Presidente da CPL  
Portaria nº 125/2021

*Getúlio Veras de Almeida*  
Presidente da CPL  
Portaria nº 125/2021



<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc. <u>0701002</u>	/2021
Fis. <u>178</u>	
Rub. <u>11</u>	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Processo Administrativo nº 0701002/2021**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021**  
**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Controladoria Geral do Município de Buriticupu – MA.**

## HABILITAÇÃO

**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

Marco Alberto Teixeira Grippo, brasileiro, Natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 014.999.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e Celso Mendonça Filho, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, , tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

**Cláusula Segunda** - O capital social será de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	RS
Marco Alberto Teixeira Grippo	50%	75.000	75.000,00
Celso Mendonça Filho	50%	75.000	75.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - O objeto principal da sociedade será:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 14 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. ( art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** - a administração da sociedade caberá Marco Alberto Teixeira Grippo, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1016, CC/2002)

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021

*[Handwritten signatures and marks]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**15 01 13**

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31º de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 14 de janeiro de 2013.

*[assinatura]*  
**Marco Alberto Teixeira Grippo**  
Socio administrador

*[assinatura]*  
**Celso Mendonça Filho**  
Socio cotista




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDADO EM 1906/73  
SUA O NÚMERO 21200810569  
Protocolo 13/004956-5  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA

*[assinatura]*  
GLEDINE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL  
ME AE 113.033

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/04/2013

*[assinatura]*


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	182
Rub.	

**Marco Alberto Teixeira Grippo**, brasileiro, Natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 014.199.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

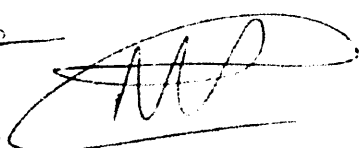
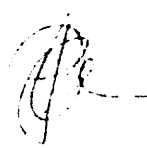
**Clausula Primeira** - Admite-se na sociedade a sócia **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA.

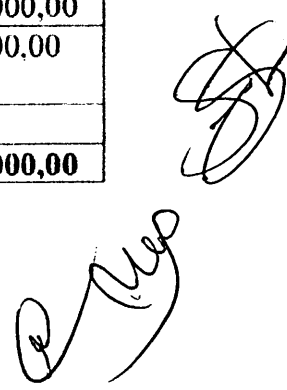
**Clausula Segunda** - Retira-se da sociedade o Sr. **MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO**, acima qualificado, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil ) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) que cede e transfere para a sócia ora admitida a Sra. **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, 3.000 ( três mil) quotas no valor nominal de ( um real), totalizando em R\$ 3.000,00 ( três mil reais) recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; e para o Sr. **Celso Mendonça Filho**, 72.000 ( setenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real), totalizando em R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais), recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; a sócia retirante da sociedade da a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação, nada tendo mais a reclamar, seja em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira:** O Capital Social continua R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
<b>CELSO MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021



ARQUIVO  
21 00 05

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	183
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob N° 2015092998  
Protocolo : 15092998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E0808C7046

São Luís, 26/06/2015

*[Handwritten Signature]*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16.03.2021

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

Cláusula Quarta - a administração da sociedade cabe ao senhor **CELSO MENDONÇA FILHO**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

BURITICUPU - MA  
Proc. 078/002/2021  
Fls. 184  
Rub. 111

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	RS
<b>CELSO MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

Clausula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades no dia 16 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração continua indeterminado.

Clausula Quarta - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99 (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria e serviço de transcrição de documentos)

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2023

ARQUIVADO  
21 03 2021

BURITICUPU - MA	
Proc. 0701002	/2021
Fls. 185	
Rub. 1	



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob N° 20150992998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E6808C7046

São Luis, 26/06/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021

*Handwritten signatures and initials*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

BURITICUPU - MA  
Proc. 0701002/2021  
Fls. 186  
Rub. 100

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Barra do Corda-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

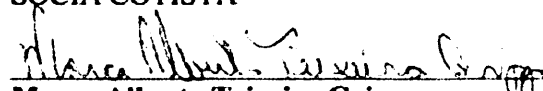
Colinas - MA, 12 de fevereiro de 2015.

  
CELSON MENDONCA FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR



← 3º TABELIONATO

  
IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA  
SÓCIA COTISTA

← 3º TABELIONATO

  
Marco Alberto Teixeira Grippo  
SÓCIO RETIRANTE

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021

0122434  
187

BURITICUPU - MA  
Proc. 0704002 /2021  
Fls. 187  
Rub. 112

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
(0122434) - CELSO MENDOSCA FILHO  
Emolumentos R\$ 2,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

abelionato de N  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Rec. de not. e mon.  
de F. J. Rio  
00024356120

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
(0142039) - IRASA DE PAULA ALMEIDA SOUSA  
MENDOSCA  
Emolumentos R\$ 2,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

abelionato de N  
JUCEMA  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Rec. de not. e mon.  
de F. J. Rio  
00024356123

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 28/06/2015 Sob N° 20150992998  
Protocolo 050992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME  
CNPJ nº 134809680134271523487394787C6E0808C7046  
São Luís, 26/06/2015  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária(a) Geral

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/02/2022

Handwritten signatures and initials.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE MC  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

Celso Mendonça Filho, brasileiro, natural de Colinas -MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em: 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada - CEP: 65.070-865, São Luis-MA, Brasil, e IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA, brasileira, natural de Barra do Corda -MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF: 964.813.742-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE: nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP: 65215-000, Viana -MA.

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 14 de junho de 2017

*[Assinatura]*  
**CELSON MENDONÇA FILHO**  
SOCIO ADMINISTRADOR

*[Assinatura]*  
**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**  
SOCIA COTISTA

28. JUNHO 2017

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 16:08 SOB Nº 20170426262.  
PROTOCOLO: 170426262 DE 23/06/2017 CODIGO DE VERIFICACAO:  
11702934094. NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

**CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Contador, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cedula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-370 São Luis-Ma.

**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP. 65070-370, São Luis-MA.

Sócios da sociedade **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 com sede na Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP 65215-000, Viana -MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.424.121/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**Clausula Primeira** - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Professora Arlete Lago Serra, 12, Cohama, São Luis -Ma; CEP: 65073-830.

**Clausula Segunda** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E por estarem ~~assim justos e contratados~~ assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Luis -MA, 17 de agosto de 2017

*[Assinatura]*  
**Celso Mendonça Filho**  
Sócio administrador

TABELIONATO

*[Assinatura]*  
**Irana de Paula Almeida Sousa Mendonça**  
Sócia cotista

TABELIONATO

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
(0122634)-CELSO MENDONCA FILHO

São Luis - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
(0122634)-CELSO MENDONCA FILHO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
(0122634)-CELSO MENDONCA FILHO

Em  
São Lu  
VANESSA RE  
ESCPET

**JUCEMA**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
(0122634)-CELSO MENDONCA FILHO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
(0122634)-CELSO MENDONCA FILHO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
(0122634)-CELSO MENDONCA FILHO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
"MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME"**

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	190
Rub.	<i>[Handwritten]</i>

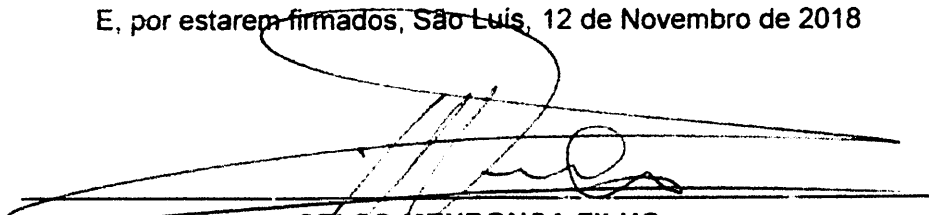
**01. CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1979 em Colinas/MA, portador do RG nº 000053395196-8 SSP/MA emitida em 02/01/2007 e do CPF nº 794.073.403-25 residente e domiciliado na Rua F, Quadra 15, Casa 8, Conjunto Boa Morada, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, CEP 65.070-012;

**02. IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida em 27/06/1980 em Barra do Corda/MA, portadora carteira do RG nº 000086533997-0 e do CPF nº 964.813.743-91 residente e domiciliado na Rua F, Quadra 15, Casa 8, Conjunto Boa Morada, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, CEP 65.070-012.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**, situada na Rua Antonio Serafim, nº 608, 2º andar, sala 03, bairro Barreirinha, Viana/MA, CEP 65.215-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200810569 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 17.424.121/0001-63.

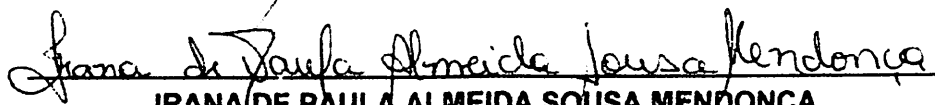
**Cláusula Primeira** – Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº nire 21900297554 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 17.424.121/0002-44, situada na rua Professora Arlete Lago Serra, nº 12, bairro Cohama, São Luis/MA, CEP: 65.073-830.

E, por estarem firmados, São Luís, 12 de Novembro de 2018



**CELSO MENDONÇA FILHO**

CPF: 794.073.403-25



**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**

CPF: 964.813.743-91

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:38 SOB Nº 20180760122.  
PROTOCOLO: 180760122 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805342953. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



BURITICUPU - MA	
Proc.	0702002/2021
Fls.	191
Rub.	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

**CNPJ: 17.424.121/0001-63**

**NIRE: 21200810569**

**CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 E Cédula de Identidade RG 000053395196-8 SSP/MA. EMITIDA EM 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada. CEP: 65.070-865, São Luís MA. Brasil, e **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**, brasileira, natural de Barra do Corda – MA. Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresária, portadora do CPF. 964.83.743-91 E RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011 residente e domiciliada na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada. CEP: 65.070-865, São Luís MA. Únicos sócios da sociedade **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.** com sede na rua Antonio Sefafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha. CEP: 65.215-000 Viana – MA registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade que vinha exercendo seus negócios na rua Antonio Sefafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha. CEP: 65.215-000 Viana – MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Prof. Arlete Lago Serra/Rua24, 12, Cohama. CEP: 65.073-830 São Luís – MA.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

- 69.20-6-01 – Atividades de contabilidade;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário.

**Passa a partir dessa data ter o seguinte objeto social:**

- 69.20-6-01 – Atividades de contabilidade;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente contrato com seus, respectivos, certificados digitais, para que produzam os devidos fins legais.

São Luís, 29 de dezembro de 2020.



<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	192
Rub.	Uy

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79407340325	CELSO MENDONCA FILHO
96481374391	IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 11:47 SOB Nº 20201229803.  
PROTOCOLO: 201229803 DE 04/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100007331. CNPJ DA SEDE: 17424121000163.  
NIRE: 21200810569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

0000215152  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.  
 São Luís, 07/02/2017  
 Emolumentos: 4,20  
 Em Teor Da Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02/01/2007

000053395196-8

**CELSON MENDONÇA FILHO**

**CELSON MENDONÇA NETO E ANA MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONÇA**

COLINAS - MA

12/04/1979

NASC. N.4667 FLS.09 LIV.A06

794073403-25

P-200

VIA-02

ASSIGNATURA DO REGISTRO  
 (LEI Nº 7.118 DE 2003)


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: CELSON MENDONÇA FILHO

Nº DO REGISTRO: MA-006430-D-8



FUNÇÃO:  
 CELSON MENDONÇA NETO  
 ANA MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONÇA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

Handwritten signature: *[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0000215151  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.  
 São Luís, 07/02/2017  
 Emolumentos: 4,20  
 Em Teor Da Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/02/2016



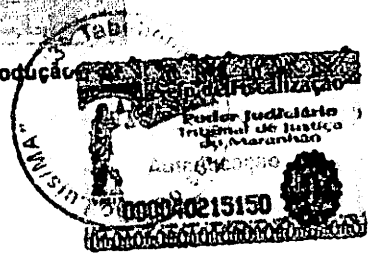
BURITICUPU - MA  
 Proc. 0701002 /2021  
 Fis. 194  
 Rub. *[Handwritten]*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO  
 000085533987-0  
 18/01/2017  
 IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA  
 MENDONÇA  
 IRAN RODRIGUES SOUSA E ODALIA ALMEIDA  
 SOUSA  
 BARRA DO CONDA - MA  
 CASAM. N. 12283 FLS. 81-V LIV. 84-B  
 27/06/1980  
 964813743-91  
 VIA-02



Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/05/2021

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da original que me foi apresentada.  
 São Luis, 07/02/2017  
 Em Telem. Da Verdade  
 NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98278187 CNPJ: 17424121000163  
 NOME EMPRESARIAL: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
 NOME FANTASIA: TEIXEIRA E MENDONCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 04/01/2021  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200810569  
 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2013  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 120  
 ENDEREÇO: R PROF ARLETE LAGO SERRA / RUA 24 CEP: 65073830  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAMA  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 120  
 ENDEREÇO: R PROF ARLETE LAGO SERRA / RUA 24 CEP: 65073830  
 COMPLEMENTO: BAIRRO: Cohama

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	cmcontabilidadeltda@hotmail.
E-MAIL	carliana1001@gmail.com
TELEFONE	(98) 81120420
	cmcontabilidadeltda@hotmail.

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
null			
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	SIM	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	79407340325	CELSO MENDONCA FILHO	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
79407340325	CELSO MENDONCA FILHO	ADMINISTRADOR	
96481374391	IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/03/2021

CPF/CNPJ: 17424121000163  
 Nome/Razão: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
 Contribuinte

null  
 Servidor

*leg*

04/01/2021

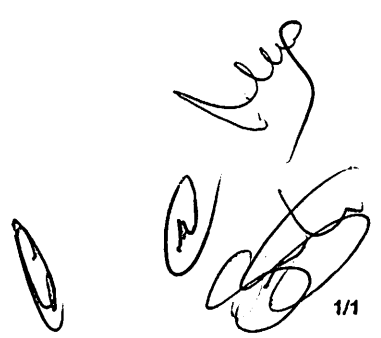
<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc. <u>0701002</u>	/2021
Fls. <u>197</u>	
Rub. <u>16</u>	

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.424.121/0001-63 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/01/2013
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> TEIXEIRA E MENDONCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL			<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R PROF. ARLETE LAGO SERRA/RUA24	<b>NÚMERO</b> 12	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 65.073-830	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> COHAMA	<b>MUNICÍPIO</b> SAO LUIS	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CMCONTABILIDADELTDA@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (98) 8112-0420	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/01/2013	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 12:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	<u>0701002</u> /2021
Fls.	<u>198</u>
Rub.	<u>U</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:57 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **E431.90C4.AB6B.9C91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	199
Rub.	119

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094572/20

Data da

30/11/2020 10:03:59

Inscrição Estadual: 124006175

CPF/CNPJ: 17424121000163

Razão Social: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Endereço: RUA PROF ARLETE LAGO SERRA RUA24, 12 CEP: 65073830

Telefone: (99)81273270

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/02/2021 09:55:47



BURITICUPU - MA	
Proc. 074002	/2021
Fls. 200	
Rub. 11	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 006241/21

**Data da**

28/01/2021 18:13:54

**Inscrição Estadual:** 124006175

**CPF/CNPJ:** 17424121000163

**Razão Social:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**Endereço:** RUA PROF ARLETE LAGO SERRA RUA24, 12 CEP: 65073830

**Telefone:** (99)81273270

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

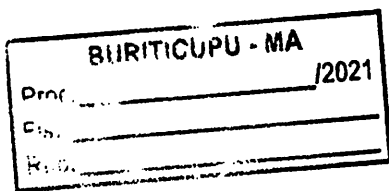
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

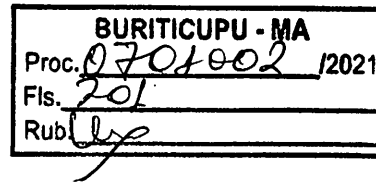
**Data Impressão:** 05/03/2021 18:05:34



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00005786122021**

Validade: 15/05/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.424.121/0001-63	Inscrição Municipal: 98278187
Razão Social: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PROF ARLETE LAGO SERRA / RUA 24	
Número: 120	Complemento:
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073830

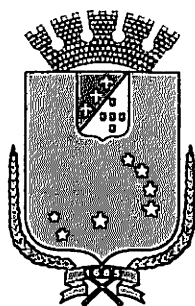
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de janeiro de 2021 às 12:58, sob o código de autenticidade nº 237E0A8BD956B42AFF420FF15A7842BF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**







PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

CERTIFICADO  
1020210092139823



BURITICUPU - MA

Proc. 070002 /2021

Fis. 203

Rub. 16

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98278187	17.424.121/0001-63	92120211933092

## RAZÃO SOCIAL

MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME

## NOME FANTASIA

TEIXEIRA E MENDONCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PROF ARLETE LAGO SERRA / RUA 24 Nº 120, COHAMA  
65073830 -SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

## RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

4D4ADB22BC6C7530F734006B5A0B3979

BURITICUPU - MA

Proc. 0701002 /2021

Fis. 204

Rub. *[Handwritten]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.424.121/0001-63

**Razão Social:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE ME

**Endereço:** R PROFESSORA ARLETE LAGO SERRA 12 / COHAMA / SAO LUIS / MA /  
65073-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2021 a 07/04/2021

**Certificação Número:** 2021030902294631463134

Informação obtida em 17/03/2021 09:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701602 /2021
Fis.	205
Rub.	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 17.424.121/0001-63  
 Certidão nº: 2477835/2021  
 Expedição: 22/01/2021, às 10:06:01  
 Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.424.121/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS  
GONZAGA**  
MARANHÃO

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	206
Rub.	61

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, estabelecida na Rua Antônio Bonfim, nº608, andar 02, sala 03, Barreirinha, Viana-MA, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**, CNPJ nº **06.460.018/0001-52**, de **Assessoria e Consultoria em Controle Interno**, durante os anos de **2017, 2018, 2019 e 2020**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2021.

**Antônio Rafael Nani**

Secretário de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

**Antônio Rafael Nani**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças  
Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria GPM nº001/2021

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/02/2021



<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	207
Rub.	U

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02752017/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.018/0001-52 com sede na Rua Herculano Parga, n.120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr.º Antonio Rafael Nani, portador do CPF de nº 206.416.309-30, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.424.121/0001-63, com sede e endereço a Rua Antonio Serafim, nº 608, Bairro Barreirinha – Viana/Maranhão, neste ato representada por Celso Mendonça Filho, brasileiro, portador do CPF n.º 794.073.403-25, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justa e acordada a celebração do 4º(Quarto ) Termo de Aditivo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0275/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses contados a partir do dia **30 de abril de 2020 a 30 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos da Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 000 – Recursos Ordinários



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	208
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 30 de abril de 2020

**ANTONIO RAFAEL NANI**  
Secretário de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão  
**CONTRANTE**

**Celso Mendonça Filho**  
CNPJ de nº 17.424.121/0001-63  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

BURITICUPU - MA	
Proc.	0704002 /2021
Fis.	209
Rub.	Uy

# Balanço Patrimonial

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO SEFAPIM, 608 ANDAR 02, SALA 03, BARREIRINHA, Viana - MA 65215-000

CNPJ: 17424121000163 Inscr. Estadual: 124006175 NIRE: 212.0081056-9 EM: 16/01/2013

Balanço Realizado em: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	266.990,44	<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	266.990,44
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	36.551,87	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	17.964,55
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	36.550,60	<u>OBRIÇÕES A CURTO PRAZO</u>	17.964,55
<u>NUMERÁRIOS</u>	8.329,13	<u>IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS</u>	10.364,93
Caixa geral	8.329,13	Simplex a recolher	10.364,93
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO</u>	28.221,47	<u>IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS</u>	1.423,86
Banco do Brasil	28.221,47	FGTS a recolher	821,72
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>	1,27	INSS a recolher	602,14
<u>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</u>	1,27	<u>OBRIÇÕES COM FUNCIONÁRIOS</u>	6.175,76
Arredondamentos da folha	1,27	Férias a pagar	752,76
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	230.438,57	Salários a pagar	5.423,00
<u>IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS</u>	230.438,57	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	249.025,89
<u>CONTROLE DE IMOBILIZADOS</u>	295.799,00	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	150.000,00
Computadores e periféricos	799,00	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	150.000,00
Móveis, utensílios e instalações	295.000,00	Capital social subscrito e integralizado	150.000,00
<u>(-) DEPRECIACÕES</u>	65.360,43	<u>RESERVAS</u>	99.025,89
(-) Depreciação de computadores e periféricos	143,76	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>	99.025,89
(-) Depreciação de móveis e utensílios	65.216,67	Reserva de lucros	99.025,89

## TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

## RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

## RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Viana - MA, 31 de dezembro de 2019.

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Sócio Administrador: CELSO MENDONÇA FILHO  
CPF: 794.073.403-25

Carliana Sousa Bezerra  
CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA  
CPF: 030.847.703-01  
CRC/ 014141/0-1



# Demonstração de Resultado de Exercício

Num. Folha 1

**Empresa:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
**Cidade:** Viana - MA  
**CNPJ:** 17424121000163 - **Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Histórico	Valor	% Vr.	D/C
3.1.0.00.000	<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	1.106.060,04	114,9317	C
3.1.2.04.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	1.106.060,04	114,9317	C
3.1.2.04.001	Serviços prestados a vista	1.106.060,04	114,9317	C
3.2.0.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	143.697,49	14,9317	D
3.2.1.01.000	<u>(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>	143.697,49	14,9317	D
3.2.1.01.006	(-) Simples sobre faturamento	143.697,49	14,9317	D
3.0.0.00.000	<u>RECEITAS</u>	962.362,55	100,0000	C
5.0.0.00.000	<u>CUSTOS</u>	96.882,15	10,0671	D
5.4.0.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	96.882,15	10,0671	D
5.4.1.01.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	96.882,15	10,0671	D
5.4.1.01.002	Salários e adicionais de salários dos serviços	79.235,43	8,2334	D
5.4.1.01.003	Férias e adicionais de férias dos serviços	10.772,62	1,1194	D
5.4.1.01.004	13º salário e adicionais dos serviços	6.874,10	0,7143	D
	<u>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</u>	865.480,40	89,9329	
4.0.0.00.000	<u>DESPESAS</u>	299.636,29	31,1355	D
4.1.0.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	299.636,29	31,1355	D
4.1.1.02.000	<u>DESPESAS TRABALHISTAS</u>	13.422,16	1,3947	D
4.1.1.02.005	INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	564,50	0,0587	D
4.1.1.02.008	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8.026,46	0,8340	D
4.1.1.02.010	Vale transporte	4.831,20	0,5070	D
4.1.3.01.000	<u>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</u>	101,00	0,0105	D
4.1.3.01.009	Impostos, multas e taxas diversas	101,00	0,0105	D
4.1.4.02.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</u>	286.113,13	29,7303	D
4.1.4.02.001	Água e esgoto	428,64	0,0445	D
4.1.4.02.002	Despesas de Aluguel	48.000,00	4,9877	D
4.1.4.02.008	Depreciações de imobilizados	26.693,76	2,7738	D
4.1.4.02.010	Energia elétrica	16.847,75	1,7507	D
4.1.4.02.013	Manutenção e reparos	32.012,34	3,3264	D
4.1.4.02.015	Serviços tomados de terceiros	159.000,00	16,5218	D
4.1.4.02.017	Material de escritório	2.830,64	0,2941	D
4.1.4.02.024	Material de uso e consumo	300,00	0,0312	D
	<u>RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL</u>	565.844,11	58,7974	
	<u>RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS</u>	565.844,11	58,7974	
	<u>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	565.844,11	58,7974	

Viana - MA, 31 de dezembro de 2019

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
 Sócio Administrador: CELSO MENDONÇA FILHO  
 CPF: 794.073.403-25

Carliana Sousa Bezerra  
 CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA  
 CPF: 030.847.703-01  
 CRC/ 014141/O-1

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002/2021
Fls.	211
Rub.	

**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**RUA ANTONIO SEFAFIM, Nº 608, ANDAR 02, SALA 03 – BARREIRINHA -VIANA – MA 65215-000**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**  
**NIRE: 21200810569 – 16/01/2013**

### INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS – 2019

#### LIQUIDEZ CORRENTE:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{36.551,87}{17.964,55} = 2,03$$

#### SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{266.990,44}{17.964,55} = 14,86$$

#### LIQUIDEZ GERAL

$$SG = \frac{\text{AC+ Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}} = \frac{36.551,87}{17.964,55} = 2,03$$

#### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{17.964,55}{249.025,89} \times 100 = 7,21\%$$

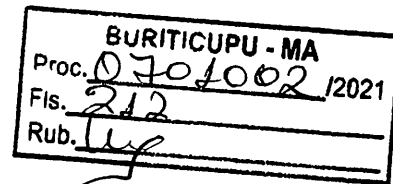
#### ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{17.964,55}{266.990,44} \times 100 = 6,72\%$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019.

*Carliana Sousa Bezerra*  
 Carliana Sousa Bezerra  
 Contadora CRC/MA 014141/O-1  
 CPF: 030.847.703-01

*[Handwritten signatures]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
79407340325	CELSO MENDONCA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 12:20 SOB N° 20200548638.  
PROTOCOLO: 200548638 DE 17/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003065057. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU - MA	
Proc.	070/002/2021
Fis.	243
Rub.	

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro: 003	Quantidade de páginas: 047 Quarenta e Sete	Num. Página 001
----------------------------------	--	-----------------

Razão Social: <b>MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA</b>				
Endereço: RUA ANTONIO SEFAFIM		Número: 608	Complemento: ANDAR 02 SALA 03	
Bairro: BARREIRINHA	Município: Viana	Estado: MA	CEP: 65215-000	Órgão de Registro: JUNTA COME
Data Registro: 16/01/2013	Número de Registro: 212.0081056-9	CNPJ: 17424121000163	Inscrição Estadual: 124006175	Inscri Municipal:

Data de encerramento do Exercício Social:  
31 de Dezembro de 2019

Contêm este livro 047 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do N° 001 ao N° 047, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

Viana - MA, 1 de janeiro de 2019

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Sócio Administrador: CELSO MENDONÇA FILHO  
CPF: 794.073.403-25

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA  
CPF: 030.847.703-01  
CRC/ 014141/O-1

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**BURITICUPU - MA**  
 Proc. 0701002 /2021  
 Fls. 214  
 Rub. 11

**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem deste livro: 003	Quantidade de páginas: 047 Quarenta e Sete	Num. Página 047
----------------------------------	--	-----------------

Razão Social: <b>MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA</b>					
Endereço: RUA ANTONIO SEFAFIM			Número: 608	Complemento: ANDAR 02 SALA 03	
Bairro: BARREIRINHA	Município: Viana		Estado: MA	CEP: 65215-000	Órgão de Registro: JUNTA COME
Data Registro: 16/01/2013	Número de Registro: 212.0081056-9	CNPJ: 17424121000163		Inscrição Estadual: 124006175	Inscri Municipal:
Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019					

Contém este livro 047 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 047, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

Viana - MA, 31 de dezembro de 2019

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
 Sócio Administrador: CELSO MENDONÇA FILHO  
 CPF: 794.073.403-25

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA  
 CPF: 030.847.703-01  
 CRC/ 014141/O-1



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	215
Rub.	Uy

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
79407340325	CELSO MENDONCA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/08/2020 15:25:02 SOB N° 20200573896.  
PROTOCOLO: 200573896 DE 24/07/2020. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/08/2020



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	216
Rub.	W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLIANA SOUSA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-014141/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 030.847.703-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/01/2021 as 10:05:13.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7586.9673.2869.2272.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	217
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CELSO MENDONÇA FILHO
REGISTRO.....	: MA-008430/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 794.073.403-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/03/2021 as 12:21:56.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7579.9988.5222.5370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



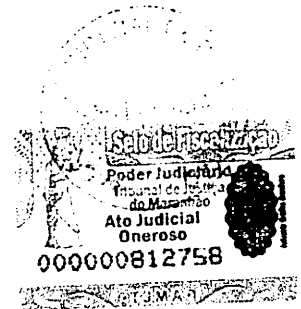


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 26 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **17.424.121/0001-63**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de janeiro de 2021.

*[assinatura]*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição

*[assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/01/2021



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 26/01/2021 13:26:14.



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	219
Rub.	

**TEIXEIRA & MENDONÇA**

**CONTABILIDADE LTDA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL**

**ANEXO III**


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

**À**  
**PREFEITURA DE BURITICUPU/MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

Prezados Senhores,

A empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **17.424.121/0001-63**, sediada em Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama, Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Buriticipu/MA, 23 de março de 2021

  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**  
**CELSO MENDONÇA FILHO**  
**CPF: 794.073.403-25**  
**Sócio Administrador**

Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama  
Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830  
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187  
Tel.: (98) 3302-9753  
E-mail: cmcontabilidadeltda@hotmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			Protocolo: MAC2100923611	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 21200810569	CNPJ: 17424121000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/07/2020	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20180760122	18/12/2018	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/01/2021, às 15:47:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSWSNAVA.



MAC2100923611

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*